



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

COMISSÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
Relatório	59143E
Ordem/Saida n.º	14
Data	11/12/2018

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Economia, Inovação e
Obras Públicas
Deputado Hélder Amaral

Lisboa, 27 de dezembro de 2016

Assunto: Requerimento à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) para remessa de informação sobre os Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC)

Face à polémica instalada sobre os CMEC e as ditas «rendas excessivas» da EDP, várias têm sido as manifestações, inclusive de dois ex-presidentes da ERSE (Jorge Vasconcelos e Vítor Santos), sobre o papel da ERSE na avaliação e alertas sobre as consequências dos CMEC para a fatura do consumidor de energia elétrica,

Face ao facto de, desde o primeiro alerta que a ERSE localiza no Parecer sobre o Projeto de Decreto-Lei em maio de 2004, se terem realizado na Assembleia da República diversas audições parlamentares em sede de sucessivas Comissões de Economia, sobre os problemas dos elevados preços da energia elétrica em Portugal, e nunca, que se saiba, a opinião, estudos e avaliações da ERSE sobre os CMEC, terem sido transmitidos ou referidos,

Face às declarações da Presidente da ERSE na Audição Parlamentar na CEIOP de 13 de julho passado, sobre o assunto,

E porque estamos perante um problema político do máximo interesse público, a bem do bom nome dos órgãos de soberania, a bem da transparência e isenção da ERSE e defesa dos interesses dos consumidores que é a sua missão fundamental,

Ao abrigo da alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República, vimos por este meio solicitar o envio de informação com os documentos e respostas objetivas em relação às seguintes questões:

1. A que entidades públicas foi enviado formalmente o Parecer da ERSE sobre o projeto de Decreto-Lei dos CMEC de maio de 2004?
2. Que reação final houve do governo de então sobre o referido Parecer? Solicitamos o envio dos documentos / correspondência que possam ter sido produzidos sobre esse documento da ERSE.
3. Em que data foi o referido Relatório enviado à Assembleia da República ou à Comissão Parlamentar de Economia? Foi, o mesmo Relatório, alguma vez sinalizado e/ou entregue aos deputados, numa qualquer audição parlamentar do Presidente da ERSE? Solicitamos uma informação concreta da data de possível audição.

4. Em que data foi o referido Relatório disponibilizado publicamente no sítio eletrónico da ERSE? Se não foi, qual a razão que o justifica? Já está disponível? Se não está, solicitávamos o seu envio.
5. Solicitamos informação idêntica à pedida nos pontos 1), 2) 3) e 4) anteriores relativamente ao Relatório Análise de Aplicação do Decreto-Lei n.º 240/2004 feito pela ERSE.
6. Em que Audições Parlamentares da ERSE entre 2004 e 2016, foi, pelo seu responsável, assinalada preocupação e mesmo objeção aos mecanismos dos CMEC criados pelo Decreto-lei n.º 240/2004, de 27 de dezembro? Igualmente sobre as suas posteriores revisões, designadamente pelo Decreto-lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, e outros posteriores. Nomeadamente quando em 2007 há uma revisão do preço de referência de 36€ para 50€.
7. Em que momento e em que documentos assinalou a ERSE ao governo e/ou à Assembleia da República a possibilidade de problemas de transparência e isenção no cálculo dos valores anuais de revisibilidade dos CMEC pelo «*modelo Valorágua*», «detido, desenvolvido e operado pela REN», na base das informações de operações das centrais da EDP, pela EDP? Solicitava uma informação sobre o alerta que particularmente terá sido feito quando, a partir de 2012, a EDP e a REN são privadas em 100%.
8. Que pareceres foram emitidos pela ERSE sobre o Decreto-lei n.º 32/2013, de 26 de fevereiro, o Decreto-lei n.º 32/2014, de 28 de fevereiro e a Portaria n.º 85-A/2013, de 27 de fevereiro? A quem foram enviados esses Pareceres? Alguma vez foram enviados à Assembleia da República? Quando e como? Como é possível que a ERSE tenha aprovado legislação construída na base de «pressupostos e a metodologia constantes da proposta apresentada pela EDP»? Que fez a ERSE no cumprimento do n.º 4 do Artigo 3.º do Decreto-lei 32/2014, de 28 de fevereiro? Quais os valores então despendidos e «recuperados nas tarifas de 2017 e 2018»?
9. Em que Conselho Tarifário ou em Relatório da ERSE correspondente ao processo de fixação anual das tarifas da energia elétrica foram, pelos seus responsáveis, assinaladas suas preocupações e objeções sobre o impacto dos CMEC no valor fixado para as tarifas de energia elétrica? Há, ao longo destes anos, desde 2004, alguma Declaração de Voto do responsável da ERSE a propósito do assunto? Solicitava uma informação específica relativamente à transposição das preocupações da ERSE espelhadas nos Relatórios referidos nos pontos 1) e 5).
10. Quantas vezes assinalou a ERSE junto de ministros da Economia as consequências do regime dos CMEC para as elevadas tarifas pagas pelos portugueses e empresas portuguesas? Solicitava o envio da correspondência que tenha sido trocada sobre o assunto.
11. Em particular, solicitava uma informação sobre as medidas tomadas pela ERSE durante o período da Troika, no qual foi avaliado pelo Estado, por encomenda do senhor secretário de Estado da Energia a Departamento da Universidade de Cambridge, em 3925 milhões de euros o volume de rendas excessivas das electroprodutoras entre 2011 e 2020, onde 2133 milhões de euros tinham como origem os CMEC.
12. Solicitamos igualmente uma informação sobre as iniciativas tomadas pela ERSE, ao abrigo do Artigo 19º dos Estatutos da ERSE, fixadas pelo Decreto-lei n.º 97/2002, de 19 de abril – «sugerir ou propor medidas de natureza política ou legislativa nas matérias aderentes às suas atribuições». Se não foram tomadas iniciativas, solicitava uma

explicação sobre as razões por que não foram tomadas, tendo até em conta as opiniões que hoje são conhecidas da ERSE sobre os CMEC.

13. Quando estarão disponíveis os Relatórios da ERSE sobre as determinações do Artigo 170º do Orçamento do Estado para 2017 – estudo da ERSE sobre o «montante do ajustamento final» – que se previa estar concluído no primeiro semestre de 2017? Quais as razões para o possível atraso na sua elaboração?
14. Quando estará disponível o estudo da ERSE que permitirá ao Governo tomar uma decisão sobre o valor dos CMEC até 2027?
15. Solicitamos uma informação sobre a correspondência trocada sobre os CMEC entre a ERSE, a Direcção Geral da Comissão Europeia e o Conselho das Entidades Reguladoras da União Europeia.

O Deputado,



(Bruno Dias)